

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de fevereiro de 2020 às 08h28
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Arbitragem e Mediação

Negociação para evitar conflitos maiores 3

Yahoo! Notícias Brasil | BR

21 de fevereiro de 2020 | Pirataria

Corrida por remédios e patentes na Antártida gera racha entre países 4

CAPA

Negociação para evitar conflitos maiores

Foto: Angela Reze

Tenho a impressão de que cada vez mais redes de franquia estão atentas aos desalinhamentos entre franqueado e franqueador, pegando o problema desde o começo. Digo isso porque tenho sido chamada com uma certa frequência para moderar grupos de trabalho com franqueados em empresas onde algum conflito de interesse tenha se instaurado.

Vejo isso de forma bastante positiva, porque significa que as empresas estão acompanhando de perto e atentamente os conflitos internos e estão tomando atitudes para que isso não vire uma briga judicial. É uma atuação preventiva dos conflitos.

Normalmente, a presença de um consultor jurídico externo é necessária quando um problema ou questionamento é recorrente e envolve mais de um franqueado. Se quatro ou cinco franqueados estão chamando a atenção da franqueadora para algo em comum que discordam, a rede já está em situação de turbulência. Há, nesses casos, uma gestão que está conflituosa e precisa ser olhada.

Nesse impasse é que entra a consultoria jurídica, como uma figura externa e isenta para moderar a situação e atuar como negociador, além de participar com ideias e sugestões. O consultor jurídico é presença importante porque nem sempre o franqueador consegue deixar a emoção de lado e discutir o assunto de forma isenta. Nosso papel nesses casos é conduzir a conversa para o franqueador escutar o que o franqueado tem a dizer.

Em um exemplo prático, fui chamada recentemente para mediar um grupo com quatro franqueados de uma rede que estavam reclamando do software de gestão. Por mais que a franqueadora saiba que aquele sistema operacional é o melhor para o momento -- ou o possível -- se ele não é bom na visão de quatro franqueados é preciso ouvir o que eles têm a dizer. Isso porque a partir dessa conversa será possível entender se o software não é bom mesmo ou se é um problema de usuário -- e em ambos os casos decisões precisam ser tomadas. O problema de não dar ouvidos a esse pequeno grupo de franqueados reclamantes é o surgimento sequencial de outras questões, como a suposta ineficiência do supervisor de campo em endereçar o tema ou a linha interna de suporte que não atende adequadamente -- porque um franqueado insatisfeito será menos tolerante com outros pontos da relação com o franqueador. Além disso, claro, a insatisfação inicial não ouvida sempre pode crescer, ganhar volume dentro da rede, e virar uma briga judicial -- o que será ainda mais desgastante.

Por isso gosto de frisar que quando os franqueados se unem para ter escuta, às vezes é só uma escuta, a franqueadora precisa dar esse espaço. Hoje, a escuta é importante. De forma geral, as pessoas não ouvem, não tem paciência, pois vivemos em um mundo muito imediatista. Na relação entre franqueado e franqueador não é diferente. Alguns conflitos não deveriam gerar uma ação ou **arbitragem**, e às vezes só geram porque não há um canal de comunicação eficiente.

Continuar lendo Andrea Oricchio*

Corrida por remédios e patentes na Antártida gera racha entre países

CAPA

SÃO PAULO, SP (FOLHAPRESS) - A busca por novos fármacos e produtos a partir da fauna e flora da Antártida tem provocado um racha entre os 29 países com poder de veto e voto no tratado que rege o continente gelado.

O acordo internacional vigente veta a exploração de recursos não renováveis, como petróleo, gás e minerais até 2048, quando o tratado será revisto. Mas não prevê regras claras sobre a prospecção biológica.

Países como o Brasil, Chile e Argentina defendem a regulação do tema, mas os Estados Unidos e o Japão têm bloqueado qualquer discussão sobre bioprospecção nas reuniões sobre o tratado.

No vácuo regulatório, há uma corrida de empresas de vários países por patentes de organismos antárticos. O escritório de patentes dos EUA, por exemplo, conta com 1.689 referências à Antártida, enquanto o equivalente europeu, com 7.514 pedidos, segundo levantamento da reportagem nos sites desses órgãos.

O Ministério de Ciência e Tecnologia brasileiro está elaborando um relatório sobre o assunto. A ideia é levá-lo à próxima reunião dos países latino-americanos que fazem parte do tratado antártico, que acontece em setembro na Argentina, e tentar fechar um posicionamento conjunto.

"O Brasil quer liderar essa discussão na América Latina para gerar uma normativa. A gente quer saber o seguinte: se o país investe seu dinheiro para desenvolver pesquisas na Antártida e obtém um bioproduto, patenteá-lo, como será a distribuição dos royalties, do dinheiro? Não tem uma normativa ainda", diz o microbiologista Luiz Rosa, que atua na elaboração do documento.

O grupo coordenado por Rosa reúne a maior coleção

de fungos antárticos do mundo, muitos deles com potencial biotecnológico. O pesquisador foi responsável pelo primeiro experimento realizado na nova base científica do Brasil na Antártida, com fungos produtores de penicilina coletados do ar da região.

"Existem várias colônias, linhagens selvagens, espécies novas que podem produzir novas penicilinas. As bactérias vêm demonstrando resistência aos antibióticos atuais, então é muito importante estudar e buscar novos remédios", disse.

Segundo Rosa, embora o potencial da bioprospecção na Antártida seja grande, não há consenso sobre o assunto.

"Como todos os países têm direito de veto e voto, um só vetando encerra a discussão", afirma.

Não existe uma explicação oficial para a resistência de países como os EUA e o Japão. Nos bastidores, comenta-se sobre interesses comerciais, mas não há posicionamento oficial desses países.

Para Rosa, a regulação é fundamental. "Os chilenos, por exemplo, estão fazendo pedido de patentes internacionalmente, e eu acho que a gente tem que fazer o mesmo. Pode ser que com a regulação se decida que não será nada disso, mas pode ser que passe a valer, e quem fez antes estará na frente."

Os ministérios de Ciência e Tecnologia e de Relações Exteriores dizem que vão esperar a conclusão do relatório para emitir uma opinião sobre o posicionamento brasileiro.

O Scar (Scientific Committee on Antarctic Research), órgão consultivo sobre pesquisas científicas e ambientais antárticas, também entrou na discussão.

Continuação: Corrida por remédios e patentes na Antártida gera racha entre países

A pedido dele, Jefferson Cardia Simões, pesquisador antártico brasileiro e vice-presidente do comitê, está fazendo uma avaliação do potencial da bioprospecção e deve apresentá-la em reunião em agosto na Austrália.

"Esse é atualmente um dos principais pontos essenciais do tratado antártico. Enquanto os recursos não renováveis têm regras claras, ninguém esperava que o desenvolvimento científico [com novas tecnologias genéticas] trouxesse novos potenciais de recursos biológicos. Cedo ou tarde, o tratado tem que se posicionar sobre isso. Pode surgir de tudo nesse vácuo, até **biopirataria**", afirma.

Os produtos em estudo derivados da Antártida incluem suplementos alimentares, proteínas anticongelantes, medicamentos contra câncer e cremes cosméticos.

A Unilever, por exemplo, possui uma patente baseada em uma proteína anticongelante em bactérias encontradas em um lago antártico que podem ajudar a manter o sorvete suave.

O Aker Biomarine, da Noruega, que produz um suplemento alimentar feito de krill, possui **patentes** que cobrem a tecnologia para processar crustáceos que podem apodrecer rapidamente, como o camarão.

"Como não há uma regulamentação, está tudo muito no limbo. Alguém pode ir lá, pegar uma amostra, estudar e explorar economicamente", diz Cardia. Ele desconhece, no entanto, a existência de algum registro de produtos brasileiros derivados da Antártida. "Mas é preciso explorar melhor isso."

Continue a ler

No Brasil, um projeto que reúne 25 grupos de pesquisas coordenado pelo químico Pio Colepicolo, do Instituto de Química da USP (Universidade de São Paulo), registrou cinco patentes resultantes da bioprospecção de moléculas extraídas de macroalgas marinhas da Antártida.

As patentes se referem à síntese de substâncias químicas extraídas dessas plantas (não de produtos propriamente ditos) e à aplicação delas no tratamento de doenças. Essas algas demonstraram atividade biológica para vários fins --bactericida, fungicida, antiviral e anticancerígeno.

"Não queremos recorrer aos bancos naturais da Antártida e retirar dali toneladas de algas por ano. A gente está trabalhando para fornecer a substância química. Essas patentes são importantes porque protegem a substância química, não o organismo vivo", diz Colepicolo.

Segundo ele, uma das substâncias químicas tem atividade biológica contra a leishmaniose, protozoário causador da leishmaniose, e já despertou interesse de uma indústria farmacêutica, que consultou o grupo sobre o grau de desenvolvimento da patente. Ela está sendo estudada na Unesp (Universidade Estadual Paulista) de Araraquara.

Outra substância tem potencial para tratar câncer colorretal e de mama e é pesquisada por um grupo da Universidade de Caxias do Sul (RS).

Para o professor, existe a necessidade de uma discussão mais ampla sobre as patentes que podem vir a ser geradas a partir da bioprospecção na Antártida para que os conhecimentos adquiridos no continente sejam aplicados e para que seja devolvido à sociedade um pouco do dinheiro gasto em pesquisas.

Continuação: Corrida por remédios e patentes na Antártida gera racha entre países

Depois de dez anos de estudos na Antártida, o grupo coordenado por Colepicolo não foi contemplado pelo último edital do Proantar (Programa Antártico Brasileiro), lançado em 2018 e que beneficiou 19 projetos de pesquisa.

Contudo, o grupo segue com as pesquisas por meio de um projeto temático financiado pela Fapesp (Fun-

dação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), que aborda tanto algas tropicais quanto as antárticas.

Índice remissivo de assuntos

Arbitragem e Mediação
3

Pirataria
4

Patentes
4